



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



Souto Soares, 30 de março de 2022.

**OFÍCIO Nº 32/2023**

Para – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CC – Rodrigo Andrade – Secretário de Administração

AC – Mateus Patrício – Setor de Licitações e Contratos

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente venho através solicitar a contratação da empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços para a realização da IV Jornada Social dos Trabalhadores do SUAS de Souto Soares, que acontecerá nos dias 10 a 12 de abril, com duração total de 20H curso que serão devidamente certificadas.

Os recursos para custeio desta ação deverão ser originados da CC 19848-X, AG 2141-5, destinado a atender demandas da Proteção Social Básica e Especial do município.

Sem mais agradeço a atenção dispensada.

  
Ângela Pereira Gusmão

Secretária Municipal de Ação Social



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 012/2023FMASDI

Repartição:  
06 – Secretaria Municipal de Ação Social.

**OBJETO:** Contratação da empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços para a realização da IV Jornada Social dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) de Souto Soares, que acontecerá nos dias 10 a 12 de abril, com duração total de 20H curso que serão devidamente certificadas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.


**Contratado:** SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.496.490/0001-83, com sede na Rua Dr Aloisio Borges, 300, Bairro Santa Rita, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000.


Julgamento,

Data: 31/03/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 337/2023.

**COMISSÃO:**

  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

  
**Odirlei Aprigio de Souza**  
Membro

  
**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023FMASDI

Souto Soares/BA, 31 de março de 2023.

**Da:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças

**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a Contratação da empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços para a realização da IV Jornada Social dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) de Souto Soares, que acontecerá nos dias 10 a 12 de abril, com duração total de 20H curso que serão devidamente certificadas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

#### **SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da empresa **SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.496.490/0001-83, com sede na Rua Dr Aloisio Borges, 300, Bairro Santa Rita, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000, por ter qualificação para a referida atividade.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
**Ângela Pereira Gusmão**  
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de **R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)**, ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Ação Social.**

**Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica.**

**Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**Fonte: 1660**

Souto Soares - BA, 31 de Março de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 012/2022FMASDI, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 31 de Março de 2023.

**Ângela Pereira Gusmão**  
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a Contratação da empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços para a realização da IV Jornada Social dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) de Souto Soares, que acontecerá nos dias 10 a 12 de abril, com duração total de 20H curso que serão devidamente certificadas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023FMASDI.**

#### Proposta

1 – Proponente – **SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.496.490/0001-83, com sede na Rua Dr Aloisio Borges, 300, Bairro Santa Rita, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000.

2 – A Proposta apresentada para os serviço ora contratado é de **R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)** a serem pagas nos meses de outubro e dezembro, valor este fixo e irredutível

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 012/2023FMASDI, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 31 de Março de 2023.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Odirlei Aprigio de Souza**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2023FMASDI

Trata o presente expediente sobre a contratação da empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços para a realização da IV Jornada Social dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) de Souto Soares, que acontecerá nos dias 10 a 12 de abril, com duração total de 20H curso que serão devidamente certificadas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 31 de março de 2023.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023FMASDI.**

A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência do palestrante CONTRATADO a empresa **SISTEMA ACESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.496.490/0001-83, com sede na Rua Dr Aloisio Borges, 300, Bairro Santa Rita, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000.

Souto Soares/BA – 31 de Março de 2023.

**Ângela Pereira Gusmão**  
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa CONTRATADA: **SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.496.490/0001-83, com sede na Rua Dr Aloisio Borges, 300, Bairro Santa Rita, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000. Na qual tem por objeto a contratação da empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços para a realização da IV Jornada Social dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) de Souto Soares, que acontecerá nos dias 10 a 12 de abril, com duração total de 20H curso que serão devidamente certificadas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, no valor global de **R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)**.

Souto Soares - BA, 31 de Março de 2023.

  
**Ângela Pereira Gusmão**  
Secretária de Assistência Social



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>40.496.490/0001-83</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>21/01/2021</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS ERELI</b> |
|---|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b><br><b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b><br><b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b><br><b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b><br><b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b> |
|--|

|  |                      |                                  |
|--|----------------------|----------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R DR ALOISIO BORGES</b> | NÚMERO<br><b>300</b> | COMPLEMENTO<br><b>ESCRITORIO</b> |
|--|----------------------|----------------------------------|

|                          |                                      |                              |                 |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>45.300-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SANTA RITA</b> | MUNICÍPIO<br><b>AMARGOSA</b> | UF<br><b>BA</b> |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JAYFERNANDESCHAGAS@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(77) 9936-5935</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/01/2021</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2022 às 13:48:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1646806197

NOME  
**JAILTON FERNANDES CHAGAS**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**885724046 SSP BA**

CPF DATA NASCIMENTO  
**995.766.355-00 15/06/1980**

FILIAÇÃO  
**JOSE MOREIRA CHAGAS**  
**ANALIA MARIA FERNANDES**

PERMISSÃO ACE CAT. HAB  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**03014540385 16/07/2023 02/09/2003**



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1646806197

LOCAL DATA EMISSÃO  
**AMARGOSA, BA 24/07/2018**

**Lúcia Gomes Barros Pereira**  
ASSINATURA DO EMISSOR

**85955893078**  
**BA709931329**

**BAHIA**

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JAILTON FERNANDES CHAGAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 995.766.355-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03014540385, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DR ALOISIO BORGES, 300, CASA, SANTA RITA, AMARGOSA, BA, CEP 45300000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome empresarial SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI e nome fantasia SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICIO.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: RUA DR ALOISIO BORGES, 300, :ESCRITORIO, SANTA RITA, AMARGOSA, BA, CEP 45.300-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):  
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO) ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS

Req: 81100000025710

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98034800 em 21/01/2021  
Protocolo 219958947 de 19/01/2021  
Nome da empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600571313  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 191480162460330  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

(ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS) SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- 6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

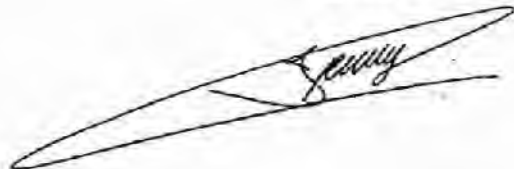
**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa tem o capital de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Req: 81100000025710

Página 2



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JAILTON FERNANDES CHAGAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de **AMARGOSA-BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo


Req: 81100000025710

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98034800 em 21/01/2021  
Protocolo 219958947 de 19/01/2021  
Nome da empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600571313  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 191480162460330  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021  
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI  
AMARGOSA-BA, 8 de janeiro de 2021.

  
JAILTON FERNANDES CHAGAS

**TABELÃO DO ÚNICO**  
OFÍCIO DE REGISTROS E PROTEÇÃO

Reconhecido por SEMELSIAN em 21/01/2021 em nome de JAILTON FERNANDES CHAGAS (29180)  
Emitido em 21/01/2021 em nome de JAILTON FERNANDES CHAGAS (29180)  
Em nome de KLEY JOMAR LESSA VILASBOAS (2)  
TABELÃO SUBSTITUTO  
Amargosa-BA 0807/2021  
Seqts: 1761\_AB 201340-4  
Contato: www.jce.ba.gov.br/registro

**KLEY JOMAR LESSA VILASBOAS**  
2º TABELÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO



Req: 81100000025710

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98034800 em 21/01/2021  
Protocolo 219958947 de 19/01/2021  
Nome da empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600571313  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 191480162460330  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021  
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |   |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI |
| PROTOCOLO       | 219958947 - 19/01/2021                            |
| ATO             | 091 - ATO CONSTITUTIVO                            |
| EVENTO          | 091 - ATO CONSTITUTIVO                            |

#### MATRIZ

NIRE 29600571313  
CNPJ 40.496.490/0001-83  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600571313 DE 21/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/01/2021



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 98034800



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

21/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98034800 em 21/01/2021

Protocolo 219958947 de 19/01/2021

Nome da empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600571313

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191480162460330

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.496.490/0001-83  
Certidão nº: 42043405/2022  
Expedição: 28/11/2022, às 13:07:42  
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.496.490/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231251824

|   |                    |
|---|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                            |                    |
| SISTEMA ASSES E PREST DE SERVICO EIRELI |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                      | CNPJ               |
|   | 40.496.490/0001-83 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 40.496.490/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:40 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **2E52.442A.9DDE.0075**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.496.490/0001-83  
**Razão Social:** SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** RUA DR ALOISIO BORGES 300 ESCRITORIO / SANTA RITA / AMARGOSA / BA / 45300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2023 a 20/04/2023

**Certificação Número:** 2023032202124198433383

Informação obtida em 31/03/2023 11:23:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Município de Amargosa**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
PRAÇA DA BANDEIRA,  
CENTRO - AMARGOSA - BA CEP: 45300-000  
CNPJ: 13.825.484/0001-50

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000215/2023.E

Nome/Razão Social: **SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**  
Nome Fantasia: **SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICIO**  
Inscrição Municipal: **000.004.800/008-04** CPF/CNPJ: **40.496.490/0001-83**  
Endereço: **RUA DR ALOISIO BORGES, 300**  
**SANTA RITA AMARGOSA - BA CEP: 45300-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 23/03/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/05/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600008281620000005027060000215202303236**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://amargosa.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 27/03/2023 às 02:44:09

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA JORNADA SOCIAL, DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2023.**

**MUNICÍPIO: SOUTO SOARES**

**ESTADO: BAHIA**



**Telefone**  
(77) 99936-5935



**Email**  
jayfernandesassessoria@gmail.com



**Endereço**  
Rua Dr. Aloísio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA

## 1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica- CNPJ 40-496.490/0001-83, com escritório em Amargosa-BA, desenvolve atividades de consultoria em gestão, prestação de serviços de informação; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; atividades profissionais, científicas e técnicas; seleção e agenciamento de mão-de-obra; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de apoio à educação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de apoio à gestão de saúde, serviços de Assistência Social e Conferências Municipais.

SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI segue a concepção da Assistência Social garantida pela Constituição Federal de 1988, estando no âmbito da Seguridade Social, sendo regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social no ano de 1993. Como Política Social Pública, a Assistência Social transita e pelo campo dos direitos, da universalização do acesso e da responsabilidade estatal. Em 2004 foi fortalecida a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e no ano de 2005 criada a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, surgem para consolidar a Política de Assistência Social em Sistema Único garantindo neste sistema, a previsão e a continuidade das ações.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um aparelho público que define e organiza de forma descentralizada e participativa os elementos precisos para a execução dos serviços, programas, projetos e benefício socioassistenciais com qualidade, baseando-se nos princípios de universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade. Sua implementação é um processo contínuo e se materializou um novo modelo de gestão para a efetivação da promoção da proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos em todo o território brasileiro.

A qualificação continuada define os avanços que o SUAS veio trazer à Política de Assistência Social, no que se refere à prioridade em normatizar a proteção social básica e especial por meio da instituição dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), reforçando os aspectos protetivo, preventivo, descentralizado, territorializado e a matricialidade sociofamiliar, realidades defendidas na nova gestão da Assistência Social.

A Resolução SNAS de nº 269, de 13 de dezembro de 2006, cria a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS e em 25 de janeiro de 2007 o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), publica seu texto através da Resolução nº 01. Caracterizando-se como importante eixo reflexivo ao lado da tematização da educação permanente, sendo considerada como Política de Recursos Humanos no âmbito do SUAS. Ambas se configuram como realidades temporais que expressam continuidade de aprendizagem durante todo o decorrer da vida profissional e pessoal.



Telefone

(77) 99936-5935



Email

[jayfernandesassessoria@gmail.com](mailto:jayfernandesassessoria@gmail.com)



Endereço

Rua Dr. Aloisio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA



2. DA PROPOSTA

| OBJETO   | MUNICÍPIO            | PÚBLICO   | DATA  | CARGA HORÁRIA | VALOR DO INVESTIMENTO R\$                                      |
|--|----------------------|---|---|---------------|--|
| Proposta de prestação de serviços de capacitações para os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do município de Souto Soares-BA, durante a realização da Jornada Social, dias 10, 11 e 12 de abril de 2023. Com o objetivo de promover a capacitação continuada, aperfeiçoando os Trabalhadores do SUAS e oportunizando mais conhecimentos, trocas de experiências para melhor prestação dos serviços públicos. | Souto Soares - Bahia | Trabalhadores do SUAS, Controle Social e convidados | 10, 11 e 12 de abril de 2023<br><br>De 08h. às 17:00h | 20h.          | R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)<br><br>Parcela única |

3. INVESTIMENTO

Na modalidade presencial, o investimento desta proposta, além das palestras/orientações, inclui as despesas de locomoção, alimentação e outros encargos sociais da empresa. A validade do valor desta proposta é de 60 dias a partir de 27/03/2023.

4. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da prestação deste serviço ocorrerá em até 10 dias após a conclusão da sua prestação. Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 240-2 Conta Corrente: 30178-7 Sistema Assessoria e Prestação de Serviços EIRELI - CNPJ 40.496.490/0001-83.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI possui todos os documentos ativos e atualizados, segue anexo a proposta.

Amargosa-BA, 27 de março de 2023.



**Jailton Fernandes Chagas**  
Diretor



Telefone  
(77) 99936-5935



Email  
jayfernandesassessoria@gmail.com



Endereço  
Rua Dr. Aloísio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA



**COMPROMISSO**  
CONSULTORIA E ASSESSORIA A MUNICIPIOS

**PREFEITURA M. SOUTO SOARES-BA**

**Ângela Pereira Gusmão**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Prezados (as),

A empresa, **COMPROMISSO CONS.E ASSES. AO DESEN. ECONO. SOCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.619.139/0001-41, com sede na rua Prof. Pedro Monteiro Campos, 376, na cidade de Euclides da Cunha-Ba, CEP 48.500-000, por intermédio de sua representante legal a Senhora **Jaqueline da Silva carvalho**, portadora do Registro Geral nº. 079.543.812-5 e CPF nº 805.170.215-87, apresenta proposta comercial com **validade de 30 dias.**

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT | VLR.UNIT           | VLR. TOTAL         |
|---|---|-------|--------------------|--------------------|
|   | UND   |       |                    |                    |
| 01  | Proposta de prestação de serviços de capacitações para os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do município de Souto Soares-BA, durante a realização da Jornada Social, dias 10, 11 e 12 de abril de 2023. Com o objetivo de promover a capacitação continuada, aperfeiçoando os Trabalhadores do SUAS e oportunizando mais conhecimentos, trocas de experiências para melhor prestação dos serviços públicos.<br>Com carga horária de: 20 horas. | 01    | <u>RS 6.100,00</u> | <u>RS 6.100,00</u> |
| <b>TOTAL</b>  |   |       |                    | <b>RS 6.100,00</b> |
| <b>VALOR GLOBAL: RS 6.100,00 (seis mil e cem reais)</b> |   |       |                    |                    |

Atenciosamente,

Euclides da Cunha - BA, 31 de março de 2023.

**COMPROMISSO CONS.E ASSES. AO DESEN. ECONO. SOCIAL EIRELI.**  
**Jaqueline da Silva Carvalho**

RG: 079.543.812-5 SSP/BA CPF: 805.170.215-87  
CNPJ: 31.619.139/0001-41



PLANEJAR ASSESSORIA  
NAGILA BRITO DE OLIVEIRA  
CNPJ: 28.488.622/0001-71

### PROPOSTA DE PREÇO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

**Objeto:** Proposta de prestação de serviços de capacitações para os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do município de Souto Soares - BA.

| EMPRESA: NAGILA BRITO DE OLIVEIRA (PLANEJAR ASSESSORIA)<br>ENDEREÇO: RUA HERMANO FERREIRA, 171 – CIDADE JARDIM<br>CIDADE: BARRA DO CHOÇA UF: BA<br>INSCR. MUNIC.: 0221774 FONE: (77) 98829-9260<br>CNPJ/MF: 28.488.622/0001-71 |  |       |        |              |                     |
|--|--|-------|--------|--------------|---------------------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | QUANT. | PREÇO - R\$  |                     |
|  |  |       |        | UNITÁRIO     | TOTAL               |
| 1  | 1. Proposta de prestação de serviços de capacitações para os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do município de Souto Soares-BA, durante a realização da Jornada Social, dias 10, 11 e 12 de abril de 2023. Com o objetivo de promover a capacitação continuada, aperfeiçoando os Trabalhadores do SUAS e oportunizando mais conhecimentos, trocas de experiências para melhor prestação dos serviços públicos. Carga horária: 20 horas. | UND   | 1      | R\$ 6.500,00 | R\$ 6.500,00        |
| <b>TOTAL</b>   |  |       |        |              | <b>R\$ 6.500,00</b> |

Validade da proposta: 60 dias.

Barra do Choça - BA, 31 de março de 2023.

Atenciosamente,

  
Nágila Brito de Oliveira  
Planejar Assessoria

28.488.662/0001-71  
NAGILA BRITO DE OLIVEIRA  
93767692520  
RUA HERMANO FERREIRA, 171 - CIDADE JARDIM  
CEP: 45.120-000 / BARRA DO CHOÇA - BAHIA

Rua Ermano Ferreira, nº 171 / Bairro Cidade Jardim  
CEP: 45.120-000 / Barra do Choça – Bahia.  
EMAIL: [planejar875@gmail.com](mailto:planejar875@gmail.com) / TELEFONE: (77) 98829-9260 / WHATSAPP: (77) 98829-9260



# Ourocard

Empresarial



4984 3190 4777 7673

GOOD THRU 06/28

SIST ASSES P SERV  
JAILTON F CHAGAS

# VISA

Central de Cartões PJ 4003 0107 (Capitals) 0800 729 0107 (Demais localidades)

Assinatura Autorizada. Authorized Signature.



Central de Relacionamento BB  
4004 0001 e 0800 729 0001

SAC 0800 729 0722

Deficiente Auditivo  
ou de Fala  
0800 729 0088

Convictoria BB  
0800 729 5878

bb.com.br



4 011E 4899

Este cartão é propriedade do Banco do Brasil. Se encontrado, favor entregar em qualquer agência do Banco do Brasil.  
If found, please return it to the nearest Banco do Brasil S.A. office. This card is issued by Banco do Brasil S.A.

Atendimento no exterior:

55 (11) 2 45 7820 - Ligação para o Brasil  
(selecção ligação a cobrar)

1 303 9 7 1098 - Atendimento para os EUA

1 800 36 9865 - Atendimento EUA/Canadá

GEN LTO CWB U1153591B 1f19

Ag / Cc

0240-2

00000030178-7



Electron



# UNINTER

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL

## Certificado

O Centro Universitário Internacional - UNINTER

certifica que

**JAILTON FERNANDES CHAGAS**

concluiu o curso de

**ESPECIALIZAÇÃO em MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES**

ministrado em nível de pós-graduação lato sensu, em conformidade com a Portaria n.º 685 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, e a Resolução CNE/CES n.º 1 de 08/06/2007, restrito no período de 30/11/2011 a 11/10/2012, e para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado de especialização.

Curitiba, 21 de Outubro de 2013.

  
 Prof. Marco Antônio Masselin Staudero  
 Pro. Reitor de Educação & Direção

  
 JAILTON FERNANDES CHAGAS  
 Especialista

## HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: JAILTON FERNANDES CHAGAS  
 Área: EMPRESARIAL  
 Portaria nº 7486 de 16/08/2012 publicada no D.O.U. nº 102 de 28/05/2012


N.º: 0811245-91  
 Nome: ESPECIALIZAÇÃO  
 Curso: MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES  
 Centro Acadêmico: RAF - VITÓRIA DA CONQUISTA - SA

### DISCIPLINAS

| DISCIPLINA            | PROFESSOR                                | PROFESSOR                                | PROFESSOR                                | PROFESSOR                                |
|-----------------------|--|--|--|--|
| PROFUNDAMENTO GERAL   | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         | Prof. MSc. CECILIA ELIAS SILVA           | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS |
| DESENVOLVIMENTO GERAL | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         |
| DESENVOLVIMENTO GERAL | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS |
| DESENVOLVIMENTO GERAL | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         |
| DESENVOLVIMENTO GERAL | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS |
| DESENVOLVIMENTO GERAL | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         |
| DESENVOLVIMENTO GERAL | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS |
| DESENVOLVIMENTO GERAL | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         |
| DESENVOLVIMENTO GERAL | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS |

| DISCIPLINA            | PROFESSOR                                | PROFESSOR                                | PROFESSOR                                | PROFESSOR                                |
|-----------------------|--|--|--|--|
| PROFUNDAMENTO GERAL   | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         | Prof. MSc. CECILIA ELIAS SILVA           | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS |
| DESENVOLVIMENTO GERAL | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         |
| DESENVOLVIMENTO GERAL | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS |
| DESENVOLVIMENTO GERAL | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         |
| DESENVOLVIMENTO GERAL | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS |
| DESENVOLVIMENTO GERAL | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         |
| DESENVOLVIMENTO GERAL | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS |
| DESENVOLVIMENTO GERAL | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         |
| DESENVOLVIMENTO GERAL | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS |
| DESENVOLVIMENTO GERAL | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. JAILTON FERNANDES CHAGAS      | Prof. MSc. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS | Prof. MSc. ANDRÉ DA LUZ B. SILVA         |

Assinatura do Responsável Administrativo: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Responsável Acadêmico: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Responsável pelo Curso: \_\_\_\_\_

Curitiba, 21 de Outubro de 2013.  
  
 Pro. Reitor de Educação & Direção  
 Secretário Acadêmico de Ensino

BANCO DO BRASIL  
PCA.LOURIVAL MONTE,22  
CENTRO - AMARGOSA - BA  
45300-000



Atenção:

Se esta  
correspondência  
apresentar  
qualquer sinal  
de violação, ligue  
imediatamente para a  
Central de Atendimento BB.



000046

JAILTON FERNANDES CHAGAS  
R DR ALOISIO BORGES 300 ESCRITORIO  
STA RITA - AMARGOSA - BA  
45300-000

BK530752268BR



## Parabéns! Você acaba de receber o seu Ourocard Empresarial

A prioridade do Banco do Brasil é oferecer soluções que facilitem o seu dia a dia e o gerenciamento da sua empresa, por isso desenvolveu um cartão múltiplo com vantagens exclusivas.

O seu cartão possui as funções débito, crédito e movimentação bancária, para uso no Brasil e Exterior.

**FATEC**  
**INTERNACIONAL**

FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL  
Credenciada pelo MEC - Portaria nº 1913 de 20/2005

O Diretor Acadêmico da FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL,  
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em  
Gestão Pública, em 26 de fevereiro de 2011, confere o título de

**Tecnólogo em Gestão Pública**

**Jailton Fernandes Chagas**


de nacionalidade brasileira, natural do Estado da Bahia, nascido a 15 de junho de 1980,  
portador do RG nº 08857240-46 - BA,

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 26 de julho de 2011.

  
Francisco de Lima  
Secretário Acadêmico

  
Diplomado

  
Prof. Ivo Cesar Barbosa Gero  
Diretor Acadêmico

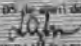
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.  
Autorizado pela Portaria nº 4261 de 07/12/2005.  
Publicada em D.O.U. de 08/12/2005. Reconhecido pela  
Portaria Normativa Nº 40, Art. 63 de 12/12/2007,  
publicada em D.O.U. em 13/12/2007, modalidade de  
ensino a distância.

**UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ**  
Credenciada pelo Decreto nº 67 de julho de 1997.  
Publicado no D.O.U. de 08 de julho de 1997.

**UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ**  
Curitiba - PR  
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº **035197**  
Nos termos da Resolução CNE/CES nº 1207, 1003 de  
14/12/2007.

Curitiba, 05 de abril de 2012.

  
**LUIZ GUILHERME RANGEL SANTOS**  
Reitor

**FATEC**  
**INTERNACIONAL**



# Certificado



Credenciamento: Portaria MEC nº 3.201, de 31 de Outubro de 2003, publicado no D.O.U, 05 de Novembro de 2003  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 248, de 22 de Março de 2018, publicado no D.O.U, 23 de Março de 2018  
Credenciamento EAD: Portaria MEC nº 247, de 22 de Março de 2018, publicado no D.O.U, 23 de Março de 2018

A **FACULDADE DOM ALBERTO**, mantida pelo **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOM ALBERTO LTDA**, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

**GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Área de Conhecimento: Negócios, Administração e Direito

A

**JAILTON FERNANDES CHAGAS**

Nacionalidade: Brasileira, Natural do estado: Bahia,  
Nascido(a) em 15 de Junho de 1980, RG: 885724046/BA.

Santa Cruz do Sul - RS, 04 de Março de 2022.

**DENISE CRISTINA ROCHA MUNIZ**  
Diretora Administrativa-Adjunta





JAILTON FERNANDES CHAGAS  
*Fundador/Presidente*



## APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ 40-496.490/0001-83, com escritório em Amargosa-BA, desenvolve atividades de consultoria em gestão, prestação de serviços de informação; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; atividades profissionais, científicas e técnicas; seleção e agenciamento de mão-de-obra; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de apoio à educação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de apoio à gestão de saúde, serviços de Assistência Social e Conferências Municipais.

A empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI, prioriza atividades ligadas a Assistência Social e segue essa concepção garantida pela Constituição Federal de 1988 , estando no âmbito da Seguridade Social , sendo regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social no ano de 1993 . Como Política Social Pública, a Assistência Social transita e pelo campo dos direitos, da universalização do acesso e da responsabilidade estatal. Em 2004 foi fortalecida a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e no ano de 2005 criada a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, surgem para consolidar a Política de Assistência Social em Sistema Único garantindo neste sistema, a previsão e a continuidade das ações.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um aparelho público que define e organiza de forma descentralizada e participativa os elementos precisos para a execução dos serviços, programas, projetos e benefício socioassistenciais com qualidade, baseando-se nos princípios de universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade. Sua implementação é um processo contínuo e se materializou um novo modelo de gestão para a efetivação da promoção da proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos em todo o território brasileiro.

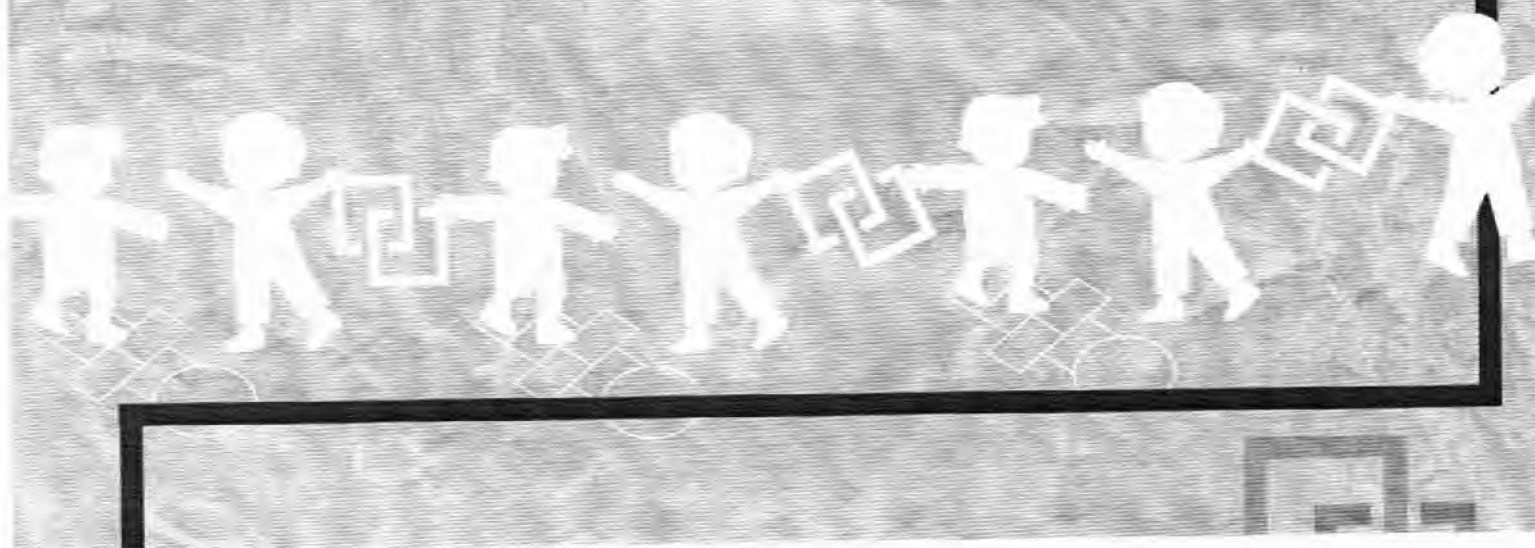
A qualificação continuada define os avanços que o SUAS veio trazer à Política de Assistência Social, no que se refere à prioridade em normatizar a proteção social básica e especial por meio da instituição dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), reforçando os aspectos protetivo, preventivo, descentralizado, territorializado e a matricialidade sociofamiliar, realidades defendidas na nova gestão da Assistência Social.

A Resolução SNAS de nº 269, de 13 de dezembro de 2006, cria a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS e em 25 de janeiro de 2007 o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), publica seu texto através da Resolução nº 01. Caracterizando-se como importante eixo reflexivo ao lado da tematização da educação permanente, sendo considerada como Política de Recursos Humanos no âmbito do SUAS. Ambas se configuram como realidades temporais que expressam continuidade de aprendizagem durante todo o decorrer da vida profissional e pessoal.

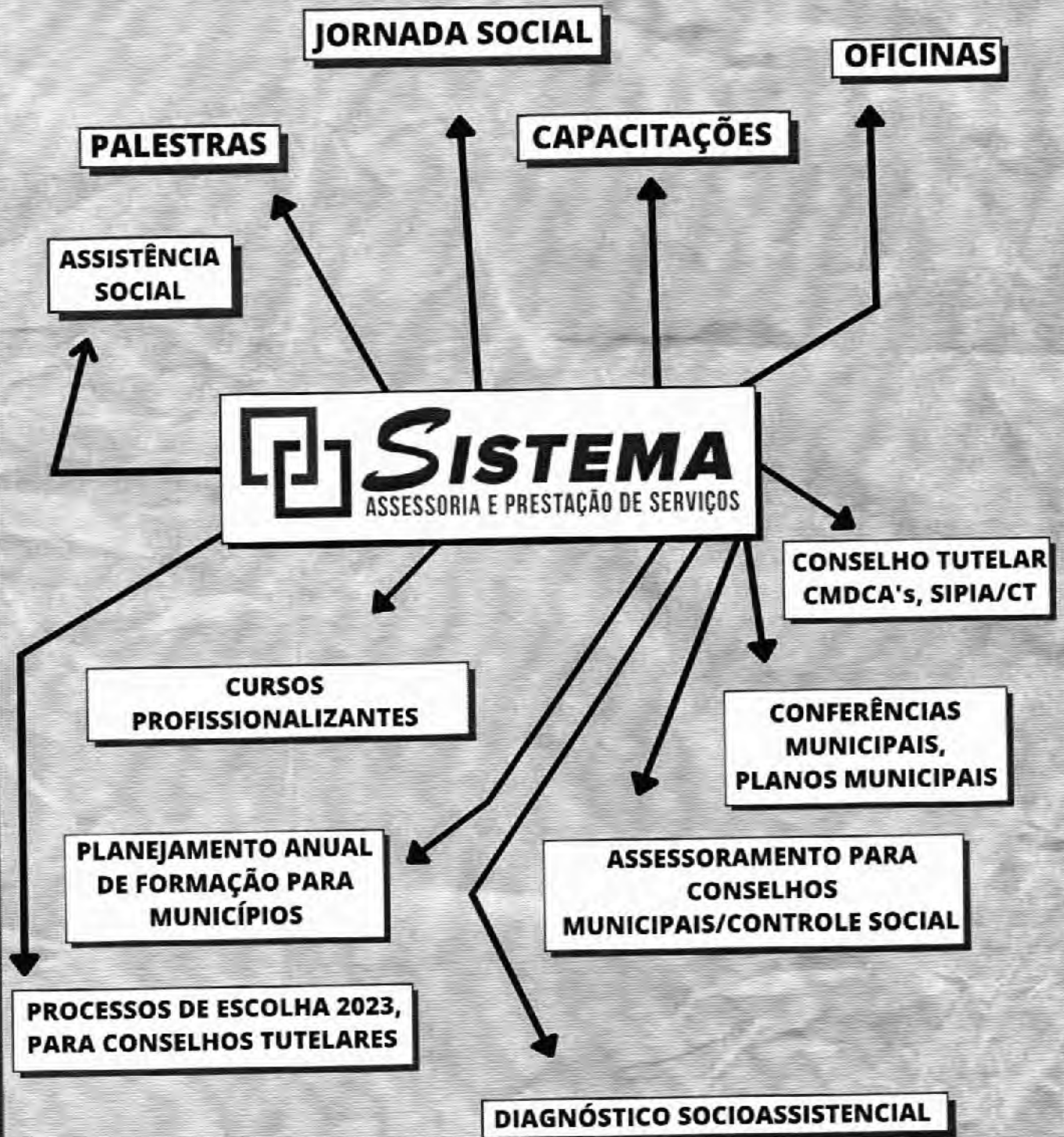
## O CONSELHO TUTELAR

Em 1990, através da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), veio para regulamentar as normas constitucionais, e as crianças e adolescentes passaram a ser consideradas sujeitos de direitos pelo Estado, família e pela sociedade. No seu art. 131, instituiu o Conselho Tutelar como órgão autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Uma instância de participação e controle social, garantindo assim a efetivação dos direitos à participação social e implementação de políticas públicas.

Para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes demanda necessariamente, a articulação e integração dos órgãos de promoção, defesa e controle de direitos, que integram o Sistema de Garantia de Direitos, com vistas ao Fortalecimento da Rede de Proteção à Infância. Fazendo-se necessário a formação continuada para o Conselho Tutelar e o Sistema de Garantia de Direitos.



# PRONTOS PARA ATENDERMOS NO SEU MUNICÍPIO COM:



Iremos levar para o seu município trocas de experiências e inspirações através de oficinas, palestras; com o objetivo da formação continuada, incentivos e alinhamentos dos Trabalhadores do SUAS para com a Gestão, qualificar a prestação dos serviços e melhor atendimento ao cidadão.

#### TEMAS DE OFICINAS:

- "Execução Financeira e Orçamentária do SUAS: Facilitando a Gestão do FMAS e a Prestação de Contas."
- "A Política de Assistência Social, Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica no SUAS."
- "A Relação entre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)."
- "A Integração das Políticas Públicas e o Programa Criança Feliz/Programa Primeira Infância no SUAS (PIS)."
- "Os Impactos Esperados pelo Serviço e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)."
- "A Atuação da Vigilância Socioassistencial no Município."
- "Os Segredos para a Qualificação no Atendimento ao Cidadão."
- "A Integração do Trabalho em Rede entre o Conselho Tutelar e o Sistema de Garantia de Direitos."
- "Curso de Gestão e Execução do Cadastro Único e o Programa Bolsa Família."
- Outros temas de acordo a necessidade do município.

# ALGUMAS DAS PARCERIAS

Antônio Gonçalves-BA

COEGEMAS-BA

Iraquara-BA

Serrolândia-BA

Umbaúba-SE

João Dourado-BA

Cristópolis-BA

Igaporã-BA

Conde-BA

Palmas de Monte Alto-BA

Ibiquera-BA

Mirante-BA

Urandi-BA

Juazeiro-BA

Capim Grosso-BA

Luís Eduardo Magalhães-BA

Santa Rita de Cássia-BA

Dom Macedo Costa-BA

Queimadas-BA

Piripá-BA

Lagoa Real-BA

Mata de São João-BA

Barra do Choça-BA

Jaguaquara-BA

Iuiú-BA

Dias D'Ávila-BA

Embasa

BOQUIM-SE

Pé de Serra-BA

Santo Estêvão-BA

Gavião-BA

São Miguel das Matas-BA

Souto Soares-BA

Tanquinho-BA

Muniz Ferreira-BA

## **SOBRE O PRESIDENTE DA EMPRESA**

**Jailton Fernandes Chagas**, mais conhecido por **Jay Fernandes**, natural de Barra do Choça-BA, palestrante, é Especialista em Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades, Nível Superior em Tecnologia em Gestão Pública, Graduando em Serviço Social e Pós-graduando em Direito da Criança, Juventude e Idosos. Já teve a experiência de está Secretário Municipal de Assistência Social de Barra do Choça-BA e posteriormente Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Amargosa-BA; período em que por duas gestões esteve presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social da Bahia-COEGEMAS-BA e Vice Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social do Brasil – CONGEMAS, na representação da Região Nordeste do Brasil. Já foi membro da Comissão Intergestores Bipartite CIB-BA, Conselheiro Municipal de Assistência Social; membro da Câmara Técnica do Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente do Estado da Bahia; Comitê Técnico Regional Avaliador e da Comissão de Seleção do Prêmio Itaú Unicef. Organizador de Conferências, Seminários, Capacitações, Festivais e outros. Já participou do Capacita SUAS – Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, capacitação para Erradicação do Trabalho Infantil – MPT-BA. Colaborou na organização e execução de 6 edições do Encontro Baiano de Gestores M. de Assistência Social – COEGEMAS-BA, participou de diversos Encontros Nacional e Regionais do CONGEMAS; consultor (em atuação) da Secretaria M. da Cidadania de Luís Eduardo Magalhães-BA e Secretaria M. de São Miguel das Matas-BA. Já participou de dezenas de capacitações, como também já executou diversas capacitações, workshops, palestras em Conferências e Seminários pelos municípios do Estado da Bahia e outros Estados.

Jay Fernandes já foi homenageado com a honraria do Título de Cidadão Amargosense; Moção de Aplausos outorgado pela Câmara M. de Vereadores de Amargosa pelos relevantes trabalhos prestados ao Município na área da Assistência Social; recebeu a Placa de Homenagem em Sessão Especial dos 10 Anos de SUAS na Assembléia Legislativa da Bahia; recebeu o Certificado "Amigo do Conselho Tutelar" outorgado pela Associação de Conselheiros Tutelares e Ex-Conselheiros do Estado da Bahia – ACTEBA e o Certificado de Reconhecimento outorgado pela Prefeitura M. de Heliópolis-BA, pelos tangíveis e significantes serviços a frente do COEGEMAS-BA.



**QUEREMOS MANTER CONTATO!**



**@JAYFERNANDESS**



**@SISTEMAASSESSORIA**



**(77) 9.99365935**



**[jayfernandesassessoria@gmail.com](mailto:jayfernandesassessoria@gmail.com)**

 **SISTEMA**  
ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## **Jailton Fernandes Chagas (Jay)**

DN: 15 de Junho de 1980

Rua Drº Aloisio Borges, 300 Centro, 45.300-000, Amargosa-Ba

77- 99936-5935 / jayfernandesassessoria@gmail.com

### **Formação Acadêmica:**

- ✓ *Nível Superior - Tecnologia em Gestão Pública*
- ✓ *Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades*
- ✓ *Especialista em Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social*
- ✓ *Graduando em Serviço Social*
- ✓ *Especializando em Direito da Criança, Adolescente e Idoso*

### **Qualificação Política e Experiências**

- ✓ *Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Amargosa-Ba - Janeiro de 2017 a Março de 2021;*
- ✓ *Secretário Municipal de Assistência Social de Barra do Choça-Ba- Janeiro 2014 a Dezembro de 2016;*
- ✓ *Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social da Bahia- COEGEMAS-BA – Mandatos: 2015/2016 e 2017/2019;*
- ✓ *Vice Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social do Brasil – CONGEMAS- Regional Nordeste de 2016 a 2018 e 2019 a Fev. 2021;*
- ✓ *Membro da Comissão Intergestores Bipartite do SUAS- CIB-BA - 2020 a março de 2021;*
- ✓ *Participante das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite CIB-BA 2014 a 2021;*
- ✓ *Membro da Câmara Técnica do Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente – BA;*
- ✓ *Comitê Técnico Regional Avaliador Prêmio Itaú Unicef – São Paulo-SP 2015;*
- ✓ *Comissão de Seleção Regional Avaliador Prêmio Itaú Unicef – Recife-PE 2015 e 2017;*
- ✓ *Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF – Feira de Santana – BA – 2019;*
- ✓ *Vereador 2009/2012;*

2009 e 2010

- *Pres. da Comissão de Justiça e Redação Final*
- *Vice-Pres. da Comissão de Orçamento Finanças e Contas*
- *Vice-Pres. da Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Lazer*

2011 e 2012

- *Presidente da Comissão Orçamento Finanças e Contas*
- *Vice-Pres. da Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Lazer*
- ✓ *Suplente de Vereador 2005/2008;*

### **Qualificação Profissional:**

- ✓ *Consultor da Secretaria Municipal de Cidadania de Luís Eduardo Magalhães-BA (em atuação);*
- ✓ *Consultor da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel das Matas-BA (em atuação);*
- ✓ *Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Amargosa-BA – Janeiro de 2017 a março de 2021;*
- ✓ *Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Choça-BA – 2014/2016;*
- ✓ *Administrador da Comunidade Terapêutica Fazenda Vida e Esperança - COTEFAVE – 2013;*
- ✓ *Agente Comunitário de Saúde –ACS -Secretaria M. da Saúde – Barra do Choça-BA de 2000 a 2005;*
- ✓ *Chefe de Desenvolvimento Econômico – Secretária M. da Agricultura de Barra do Choça-BA 2005 a 2006 / Agente de Crédito – Programa de Micro Crédito do Estado Bahia CREDIBAHIA/DESENBAHIA;*
- ✓ *Gerente de Empresa de Insumos Agropecuários – 2006 a 2008;*
- ✓ *Caixa e outras funções em Supermercado -1996 a 2000;*
- ✓ *Organizador de Conferências, Seminários, Capacitações, Festival e outros.*

### **Cursos:**

- ✓ *Capacita SUAS – Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS- UFRB;*
- ✓ *Capacitação para Erradicação do Trabalho Infantil – MPT-BA;*
- ✓ *Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;*
- ✓ *Curso Básico de Espanhol – PMVCA;*
- ✓ *Agente de Micro Crédito – 56 horas – SEBRAE – Salvador-Ba;*
- ✓ *Agente de Desenvolvimento – MD I e II SEBRAE;*
- ✓ *Computação (02) – Rhedoc Computer e Laboratório de Informática CEBC;*
- ✓ *Técnicas de Vendas 16 horas – SEBRAE;*
- ✓ *Qualidade no Atendimento ao Cliente – FTC;*
- ✓ *Capacitação para o Crédito – 16 horas – SEBRAE;*
- ✓ *Custo de Formação do Preço de Venda – SEBRAE;*
- ✓ *Biossegurança -Hospital Esaú matos – Vitória da Conquista –Ba;*

- ✓ *Cooperativismo e Associativismo – 24 horas – SENAR;*
- ✓ *Educação Ambiental – 100 horas – NUGA/PEACS/SENAR;*
- ✓ *Curso de Memorando, Ofícios, Protocolos e Atendimento da Plataforma IDOC– 2020;*
- ✓ *Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF – Feira de Santana – BA – 2019;*
- ✓ *Treinamento de Noções Básicas sobre os Procedimentos da Execução Orçamentária – RECONT – 2017;*
- ✓ *Outros*

#### ***Funções já Representadas Anteriormente:***

- ✓ *Conselheiro Municipal de Assistência Social de Barra do Choça-BA- 2014 a 2016;*
- ✓ *Conselheiro Municipal de Assistência Social de Amargosa-BA – 2017 a 2021;*
- ✓ *Conselho Municipal de Segurança Pública de Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Diretoria da Comunidade Terapêutica Fazenda Vida e Esperança- COTEFVAV;*
- ✓ *Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Santa Branca – APROSB;*
- ✓ *Membro e II Secretário do Conselho de Desenvolvimento Econômico – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Membro do Conselho de Meio Ambiente - CONDEMA – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Conselheiro Fiscal do Centro Comunitário de Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Membro do Núcleo de Gestão Ambiental – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Gestor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;*
- ✓ *Membro do Conselho do Bolsa Família – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Coordenador da Pastoral da Juventude – Paróquia Senhor do Bonfim;*
- ✓ *Membro do Conselho Paroquial – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Outros.*

#### ***Serviços, Orientações, Representações, Participações e Organizações***

- ✓ *2º Congresso Brasileiro de Políticas Públicas e Assistência Social -2022;*
- ✓ *Execução de capacitação para o Conselho Tutelar e o Sistema de Garantia de Direitos do município de Mata de São João-BA– 2022;*
- ✓ *Execução de capacitação para o Conselho Tutelar e o Sistema de Garantia de Direitos do município de Dias D'Ávila-BA– 2022;*
- ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Iuiu-BA, durante a I Jornada Social – 2022;*
- ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Conde-BA, durante a I Jornada Social – 2022;*
- ✓ *Coordenação do Primeiro Fórum Comunitário/Selo UNICEF dos municípios de Luis Eduardo Magalhães-BA e Jaguaquara-BA;*
- ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Gavião-BA, durante a IV Jornada Social – 2022;*
- ✓ *Participação do XXII Encontro Regional do CONGEMAS – Nordeste – Juazeiro do Norte-CE - 2022;*
- ✓ *Coordenador da oficina com o tema: “O Papel da Vigilância Socioassistencial nos*

- Municípios" durante o XXII Encontro Regional do CONGEMAS – Nordeste – Juazeiro do Norte-CE - 2022;*
- ✓ *Coordenador da Comissão Organizadora do XI Encontro Baiano Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS-BA 2021;*
  - ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Antônio Gonçalves-BA, durante a IV Jornada Social – 2022,*
  - ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Palmas de Monte Alto-BA, durante a Jornada Social – 2022,*
  - ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Queimadas-BA, durante a VI Jornada Social – 2022,*
  - ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Igaporã-BA, durante a Jornada Social – 2022,*
  - ✓ *Execução de capacitação para os Conselheiros Tutelares e rede SUAS de Urandi-BA – 2022,*
  - ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Lagoa Real-BA, durante a Jornada Social – 2022,*
  - ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de João Dourado-BA, durante a Jornada Social – 2022,*
  - ✓ *3ª Jornada de TDAH e Dislexia – 2022;*
  - ✓ *Instrutor de oficina de Associativismo e Cooperativismo – EMBASA – 2022;*
  - ✓ *Instrutor de oficina sobre técnicas de formação de preços e comercialização de produtos – EMBASA – 2022;*
  - ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Serrolândia-BA – 2021;*
  - ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Ibiquera-BA – 2021;*
  - ✓ *Execução de capacitação para os Trabalhadores do SUAS do município de Mirante-BA – 2021;*
  - ✓ *Orientações sobre a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Luís Eduardo Magalhães-BA - março de 2021;*
  - ✓ *Palestrante da oficina: “Programa Primeira Infância no SUAS”– nos municípios de Luís Eduardo Magalhães e Barra do Choça-BA- 2021;*
  - ✓ *Palestrante da oficina sobre a Vigilância Socioassistencial, nos municípios de Luís Eduardo Magalhães e Barra do Choça-BA”;*
  - ✓ *Palestrante da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Ibiquera-BA–2021*
  - ✓ *Palestrante da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Serrolândia-BA–2021;*
  - ✓ *Palestrante da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Piripá-BA–2021;*
  - ✓ *Palestrante da X Conferência Municipal de Assistência Social de Luís Eduardo Magalhães-BA–2021;*
  - ✓ *Palestrante da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Palmas de Monte Alto-BA–2021;*

- ✓ *Palestrante da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Juazeiro-BA-2021;*
- ✓ *Palestrante da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Piripá-BA-2021;*
- ✓ *Palestrante da oficina: "Fortalecendo as ações preventivas e proativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" – SCFV. Município de Luís Eduardo Magalhães-BA 2021;*
- ✓ *Palestrante da oficina: "Fortalecendo as ações para mais proteção, garantia e a defesa dos direitos da criança e do adolescente". Nos municípios de Luís Eduardo Magalhães e de Palmas de Monte Alto-BA 2021;*
- ✓ *76º Reunião da Frente Nacional de Prefeitos – Salvador – BA – 2019;*
- ✓ *Expositor e Participante do 4º, 5º e 6º Encontro de Prefeitos da Bahia – UPB;*
- ✓ *Palestrante da Conferência Municipal de Assistência Social de Rio do Antonio-BA, 2017;*
- ✓ *Palestrante da Conferência Municipal de Assistência Social de Fátima-BA-2017;*
- ✓ *Palestrante da Conferência Municipal de Assistência Social de Brejões-BA – 2017;*
- ✓ *Palestrante da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Itaquara-BA – 2017;*
- ✓ *Palestrante da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Itarana – BA-2019;*
- ✓ *Participação na Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antonio de Jesus – 2017;*
- ✓ *Palestrante no 17º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação da UNDIME – Mata de São João – BA – 2019;*
- ✓ *Encontro Sobre Integração Entre Serviços e Benefícios Socioassistenciais para a Pessoa Idosa – SNAS – São Paulo-SP- 2018;*
- ✓ *Assessoramento Técnico da SJDHDS/SAS – Acompanhamento Familiar no Sistema de Condicionalidades – Conselhos de Assistência Social como Instância de Controle do Programa Bolsa Família – 2018;*
- ✓ *Assessoramento Técnico da SJDHDS/SAS – Demonstrativo Físico Financeiro 2018 – 2019;*
- ✓ *Assessoramento Técnico da SJDHDS/SAS – Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS – 2020;*
- ✓ *Atividade de Apoio Técnico aos Municípios por meio do Assessoramento de Aprimoramento da Gestão do SUAS – SJDHDS/SAS – 2016;*
- ✓ *Seminário Capacita-SUAS – Salvador 2016;*
- ✓ *Encontro Estadual das Ações Estratégicas do PETI - Salvador 2016;*
- ✓ *Frente Estadual de Defesa do SUAS e Seguridade Social – Salvador 2016;*
- ✓ *XVII Encontro Nacional do CONGEMAS – Fortaleza-CE 2015;*
- ✓ *XVIII Encontro Nacional do CONGEMAS- Brasília-DF 2016;*
- ✓ *XIX Encontro Nacional do CONGEMAS- Porto Seguro-BA 2017;*
- ✓ *XX Encontro Nacional do CONGEMAS – Belo Horizonte – MG – 2018; XXI Encontro Nacional do CONGEMAS – Belém – PA – 2019; XVII Encontro Regional Nordeste do CONGEMAS – Olinda-PE 2015;*
- ✓ *XVIII Encontro Regional Nordeste do CONGEMAS – Natal- RN 2016;*
- ✓ *XIX Encontro Regional Nordeste do CONGEMAS – João Pessoa - PB 2017;*

- ✓ *XX Encontro Regional Nordeste do CONGEMAS – Maceió - AL 2018;*
- ✓ *XXI Encontro Regional Nordeste do CONGEMAS – São Luis - MA 2019;*
- ✓ *VI Encontro Baiano de Gestores Municipais de Assistência Social – Feira de Santana –BA – 2015;*
- ✓ *Organizador do VII, VIII, IX, e X Encontro Baiano de Gestores Municipais de Assistência Social– COEGEMAS-BA – 2016 a 2019 - Porto Seguro e Salvador – BA;*
- ✓ *Encontro Técnico Sobre Proteção Social no SUAS para Pessoa com Deficiência - Secretária N. de Assistência Social – Curitiba-PR – 2018;*
- ✓ *X Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia – Salvador- BA 2015; XI Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia – Salvador- BA 2017;*
- ✓ *XII Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia – Salvador – BA 2019;*
- ✓ *5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – Salvador- BA – 2019;*
- ✓ *5ª Conferência Territorial dos Direitos da Pessoa Idosa – Nova Itarana – BA – 2019;*
- ✓ *Organização da Conferência Municipal de Assistência Social Barra do Choça-BA 2015;*
- ✓ *Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –Barra do Choça– 2015;*
- ✓ *Organização da VII e VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Amargosa-BA 2017 e 2019;*
- ✓ *Organização da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Amargosa- BA – 2018;*
- ✓ *Organização do II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Amargosa –BA – 2019;*
- ✓ *Organização da III Conferência Municipal da Juventude de Amargosa – 2019;*
- ✓ *Organização do I Festival da Juventude de Amargosa – BA – 2019;*
- ✓ *Seminário: “O Fortalecimento da Intersetorialidade como Estratégia de Garantia deDireito da Criança e do Adolescente – Amargosa – 2019;*
- ✓ *Seminário Convivência Familiar e Socioeducação – Ministério Público do Estado daBahia – Salvador – 2017;*
- ✓ *Seminário25 Anos do ECA- ACTEBA- 2015;*
- ✓ *I Seminário Municipal Sobre Condições e Diversidade Humana – UESB 2014;*
- ✓ *Oficina de Comunidades Terapêuticas (Teoria e Práticas) COTEFAVE – 2015;*
- ✓ *Atividades de Assessoramentos de Monitoramentos da Gestão do SUAS –SJDHDS-BA;*
- ✓ *Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social da Bahia – 2016;*
- ✓ *Reunião do Conselho Nacional de Assistência Social – Brasília- DF -2015;*
- ✓ *IV Seminário do Banco Central – Salvador-BA;*
- ✓ *Conferência Municipal das Cidades – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *V Encontro Nacional de Fé e Política – Vitória-ES;*
- ✓ *III Conferência Nacional de Saúde Bucal – Delegado – Brasília-DF;*
- ✓ *III Conferência Estadual de Saúde Bucal – Delegado – Salvador- BA;*
- ✓ *I Conferência Municipal de Saúde Bucal – Delegado – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *II e III Conferência Municipal de Saúde – Delegado – Barra do Choça-BA;*

- ✓ *Fórum Estadual de Presidentes dos ACS – Itabuna-BA;*
- ✓ *Seminário Campo Limpo – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Seminário de Sensibilização do Jovem – DLIS – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *Semana do Café de Barra do Choça-Ba – Ouvinte/Expositor/Coordenador;*
- ✓ *IV; VII e XII Agrocafé – Salvador / Vitória da Conquista – BA;*
- ✓ *Encontro Regional Sobre Associativismo – Barra do Choça-BA;*
- ✓ *VII Conf. Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- Salvador-BA;*
- ✓ *Congressos, Seminários e Encontros de Capacitação para Gestores e Vereadores;*
- ✓ *IV Workshop Tecnologia e Educação-FACINTER;*
- ✓ *Encontro Regional de Capacitação do TCM-BA;*
- ✓ *Seminário de Indicação Geográfica para os Cafés do Planalto de Vitória da Conquista – BA;*
- ✓ *Participação da Celebração dos 15 anos do Programa Bolsa Família- 2018 – Salvador –BA;*
- ✓ *Outros.*

**HOMENAGENS:**

- ✓ *Título de Cidadão Amargosense – Junho de 2018;*
- ✓ *Moção de Aplausos outorgado pela Câmara M. de Vereadores de Amargosa pelos relevantes trabalhos prestados ao Município - Agosto de 2017;*
- ✓ *Placa de Homenagem em Sessão Especial dos 10 Anos de SUAS- Assembléia Legislativa da Bahia – 2015;*
- ✓ *Certificado "Amigo do Conselho Tutelar" outorgado pela Associação de Conselheiros Tutelares e Ex-Conselheiros do Estado da Bahia – ACTEBA – Nov. 2017;*
- ✓ *Certificado de Reconhecimento outorgado pela Prefeitura M. de Heliópolis-BA, pelos tangíveis e significantes serviços a frente do COEGEMAS-BA- Dezembro de 2016.*

**COMPLEMENTO: TENHO DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM QUALQUER MUNICÍPIO DO BRASIL.**



O curso de Pós em Gestão do Sistema Único de Assistência Social qualifica o profissional para atuar na área da gestão da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, com foco no planejamento, sistematização das ações e desenvolvimento de estratégias para o fortalecimento dessa área no âmbito municipal.

### **Discrção da Pós em Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social**

O curso de Administração Pública e Gerência de Cidades destinam-se a capacitar profissionais para atuarem em órgãos públicos dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), nos mais elevados cargos da administração pública federal, estadual e municipal, com enfoque especial para a gerência das áreas urbanas. O curso capacita o servidor público quanto à compreensão e aplicação dos sistemas de controle interno e externo, à contabilidade pública e sobre as eventuais consequências criminais das irregularidades cometidas na gestão pública.

### **Discrção da Pós em Administração Pública e Gerência de Cidades**

- Capacidade de compreensão dos processos que envolvem a gestão pública;
- Busca da melhoria na qualidade dos serviços prestados à população;
- Liderança de equipes multidisciplinares;
- Controle e avaliação dos processos e rotinas que envolvem a administração pública;
- Atuação nas áreas do planejamento municipal e urbano;
- Coordenação e assessoramento nas áreas da gestão pública;
- Busca de soluções para problemas ambientais;
- Elaboração de propostas orçamentárias.

### **Perfil Profissional**

- Secretário municipal e estadual;
- Diretor geral de secretaria;
- Diretor de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista e empresas concessionárias;
- Assessoria e consultoria na área de gestão de políticas públicas e planejamento urbano;
- Chefe de departamento de organizações públicas;
- Agente profissional da administração pública.

### **Mercado de Trabalho**

O curso de Tecnologia em Gestão Pública forma profissionais para atuarem na administração pública, na esfera federal e estadual, com ênfase na área municipal. A grade curricular foi elaborada no sentido de dar ao gestor uma visão ampla e multidisciplinar, abrangendo várias áreas de atuação do setor público, capacitando-o com unidades de Direito, Administração, Economia, Contabilidade, Arquitetura, Urbanismo, Engenharia, Informática e Serviço Social, entre outras.

### **Descrição do Curso de Tecnologia em Gestão Pública**



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Odete Alves Afonso, N.º 315, Bairro Xavier  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 17.958.039/0001-19




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.496.490/0001-83, estabelecida na Rua Drº Aloísio Borges, nº 300, Bairro Santa Rita, na cidade de Amargosa, Estado de Bahia, detém qualificação técnica para prestação de serviços, pois prestou serviço à Prefeitura Municipal de Urandi, CNPJ nº 13.982632/0001-40, situado a Rua Sebastião Alves Santana, nº 57, Centro, Urandi-BA. CEP:46.350-000, na cidade de Urandi, Estado da Bahia,

Registramos que a empresa prestou serviço de capacitação para o Conselho Tutelar e CMDCA, com orientações técnicas sobre a integração de serviços e trabalho em rede entre Conselho Tutelar e o Sistema de Garantias de Direitos; dias 17 e 18 de janeiro de 2022, neste município.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, através do palestrante Jailton Fernandes Chagas, CPF 995.766.355-00, Especialista em Administração Pública, Gerencia de Cidades e Gestão do SUAS, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Urandi-BA, 21 de janeiro de 2022.

  
**BELMÁRIO SOUZA SÁ**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Prefeitura M. de Urandi-BA

**Belmarío Souza Sá**  
SECRETARIO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
21 DE JANEIRO DE 2022

**JORNADA SOCIAL DE SOUTO SOARES-BA**  
**TEMA: "TRABALHADORES MAIS QUALIFICADO, SUAS FORTALECIDO,**  
**CIDADÃO MAIS PROTEGIDO"**  
**10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2023**

|                               |              | <b>PROGRAMAÇÃO</b>   |
|-------------------------------|--------------|--|
| <b>DIA</b>                    | <b>TURNO</b> | <b>TEMA</b>  |
| <b>10/04</b><br>Segunda feira | <b>TARDE</b> | 14:00h. Recepção<br>14:10h. Apresentação cultural<br>14:20h. Abertura oficial<br>14:30h. às 17:00h. "Os Segredos para a Qualificação no Atendimento ao Cidadão"  |
| <b>11/04</b><br>Terça feira   | <b>MANHÃ</b> | 08:00h. às 12:00h. Estudo de Caso no SUAS: "Trocando Experiências para Melhor Atuação Técnica"<br>10:00h. Intervalos para o lanche<br>12:00h. às 14:00h. Intervalo para o almoço                         |
|                               | <b>TARDE</b> | 14:00h. às 17:00h. "A atuação da Vigilância Socioassistencial no Município"  |
| <b>12-04</b><br>Quarta feira  | <b>MANHÃ</b> | 08:00h. "A Integração de Serviços e o Trabalho em Rede Entre o Conselho Tutelar e o Sistema de Garantias de Direitos."<br>10:00h. Intervalos para o lanche<br>12:00h. às 14:00h. Intervalo para o almoço |
|                               | <b>TARDE</b> | 14:00h. A atuação do Conselho Municipal de Assistência Social: "Fortalecendo a Instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo."<br>16:40h. ENTREGA DOS CERTIFICADOS         |

Amargosa-BA, 28 de fevereiro de 2023.

SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI



Telefone  
(77) 99936-5935



Email  
jayfernandesassessoria@gmail.com



Endereço  
Rua Dr. Aloísio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA

CNPJ: 40.496.490/0001-83



Município de Amargosa  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**ALVARÁ 39/2023**

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| Inscrição Municipal<br>000.004.800/008-04  | C.N.P./J.C.P.F., M.F.<br>40.496.490/0001-83 | Inscrição I.P.T.U.<br>01.03.001.0164.001       | Data Início das Atividades:<br>21/01/2021 |
| Tipo Alvará:<br>ANUAL  | Data de Validade<br>31/12/2023              | Situação<br>ATIVA                              | Processo                                  |
| Razão Social<br>SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI  |   |  |   |
| Nome Fantasia<br>SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICO   |   |  |   |
| Logradouro:<br>RUA DR ALOISIO BORGES   | Número:<br>300                              | Complemento:                                   |   |
| Bairro:<br>SANTA RITA  | Cidade:<br>AMARGOSA                         | Estado:<br>BA                                  |   |
| Telefone:<br>7799365935  | Site:                                       | E-mail:<br>jayfermandeschagas@gmail.com        |   |
| Categoria:<br>Prestação de Serviço   | Área em m²:<br>0,30                         | Horário de Funcionamento:<br>X-X-X-X-X-X-X-X-X |   |
| <b>Atividade Principal</b>   |   |  |   |
| 7020400 Atividades de assessoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  |   |  |   |
| <b>Atividades Secundárias</b>  |   |  |   |
| 7810800 Seleção e agenciamento de mão-de-obra<br>8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>8660700 Atividades de apoio à gestão de saúde<br>8800600 Serviços de assistência social sem alojamento<br>8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>6209100 Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>6204000 Consultoria em tecnologia da informação<br>6399200 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente<br>8550302 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares<br>7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |   |  |   |

AMARGOSA-BA, 12 de janeiro de 2023

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://amargosa.saatri.com.br/economico>





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 00102711**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 09/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 40.496.490/0001-83  
**Endereço:** RUA DR ALOISIO BORGES, 300, BAIRRO SANTA RITA, AMARGOSA-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 9 de março de 2023

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A empresa SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica- CNPJ 40-496.490/0001-83, com escritório situada na Rua Drº Alísio Borges, Nº 300, cidade de Amargosa, Estado Bahia, CEP: 45.300-000, por intermédio do seu representante legal, Sr. Jailton Fernandes Chagas, portador da Carteira de Identidade nº 08857240-46, inscrito no CPF nº 995.766.355-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

( X ) não emprega menor de dezesseis anos.

( X ) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Amargosa-BA, 26 de janeiro de 2023.



**JAILTON FERNANDES CHAGAS**  
Diretor

40.496.490/0001-83  
SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS  
Rua Dr. Alísio Borges, 300 - Santa Rita  
CEP: 45.300-000 - Amargosa - BA



Telefone

(77) 99936-5935



Email

[jayfernandesassessoria@gmail.com](mailto:jayfernandesassessoria@gmail.com)



Endereço

Rua Dr. Alcísio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA